



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 09 – ANO 2022

JOÃO PESSOA/PB

14 DE OUTUBRO DE 2022

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

RECOMENDAÇÃO nº 001/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Recomenda a GESIPE controle, orientação e monitoramento na execução dos plantões extraordinários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais,

Considerando a regulamentação da Lei Estadual nº 11.568/2019, através da Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, de 08/09/2022, publicada no DOE de 09/09/2022;

Considerando a necessidade de sugerir parâmetros razoáveis para execução do serviço em regime de hora excedente, fora do regime ordinário, também denominado de "Plantão Extra";

Considerando que, de acordo com a Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, cabe à GESIPE o controle das escalas e a orientação sobre a distribuição dos plantões em regime de horas extraordinárias:

RECOMENDA:

1. No controle e orientação das unidades penais e dos setores submetidos ao regime de plantão extraordinário, a GESIPE deverá orientar os gestores a partir dos seguintes parâmetros:

a) o serviço em regime de plantão extraordinário não poderá coincidir com o serviço ordinário normal;

b) por se tratar de meio de prestação do serviço indelegável, indicar aos gestores de unidades e setores, o zelo e fiscalização contínua para que o plantão extraordinário seja cumprido pessoalmente pelo policial penal escalado;

c) privilegiar a preservação do descanso entre jornada ordinária e extraordinária ou entre jornadas extraordinárias, evitando escalar servidores para plantões consecutivos, sem intervalo razoável entre um e outro;

d) em casos excepcionais, se o servidor for escalado para plantões em dias consecutivos, a chefia imediata deverá justificar a necessidade por escrito, em expediente encaminhado à GESIPE, que verificará a razoabilidade da medida. Caso compreenda que a motivação não foi suficiente para justificar a inclusão do servidor em dias consecutivos, a GESIPE recomendará ao gestor da unidade ou setor que evite a adoção da medida;

e) deixar de aplicar o plantão extraordinário na modalidade sobreaviso, previsto no art. 4º, §3º, da Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, até que seja regulada, através de instrumento legal adequado, a redução do valor da hora trabalhada, analogicamente ao previsto no art. 9º, da Lei 12.164/2021;

f) monitorar o cumprimento das diretrizes previstas na Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, na execução dos plantões extraordinários, notificando o gestor da unidade ou do setor para que seja realizada a adequação da planilha.

2. Antes de enviar as planilhas para assinatura do Secretário da pasta, a GESIPE deverá conferir a conformidade entre as escalas de plantões extraordinários e a relação das planilhas enviadas pelos gestores das unidades e demais setores da SEAP, conferindo, ainda, a sua adequação às regras previstas na Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.699 - JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.716, de 08/10/2022.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº 189.126-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, incisos I e II da Constituição Estadual da Paraíba e ainda o disposto no Art. 28 do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o conteúdo da Súmula 633 do STJ, estabelecendo que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos quando contiverem erros, nulidade ou anulabilidade;

Considerando a inexistência de unidade penal na Comarca de Bonito de Santa Fé e respectiva cessão da estrutura predial à Polícia Militar, através do Ofício nº 1.807/2020-GESIPE, de 21/10/2020:

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria GES/GS/SEAP nº 46, publicada na 8ª edição do Boletim Interno, em 07 de outubro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 54, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DÉBORA MARIA DE MELO WANDERLEY**, Policial Penal, matrícula 173.197-1, ora lotada na Penitenciária Padrão de Santa Rita para prestar serviço junto à ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula 181.354-4, ora lotado na Colônia Penal Agrícola de Sousa, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO e integrar, cumulativamente, o Grupo de Operações Especiais Penitenciárias – GPOE, na condição de AGENTE OPERACIONAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MANOEL EUDES OSÓRIO DE ARAÚJO**, Policial Penal, matrícula 163.306-6, ora lotado na Penitenciária Padrão de Campina Grande, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA AGNELO AMORIM e integrar, cumulativamente, o Grupo de Operações Especiais Penitenciárias – GPOE, na condição de AGENTE OPERACIONAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LÍLIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR**, Policial Penal, matrícula 163.542-5, ora lotada no Presídio Desembargador Sílvio Porto, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE e integrar, cumulativamente, a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 60, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **KADJA GOMES ARAÚJO**, Policial Penal, matrícula 171.975-1, ora lotada na Cadeia Pública de Mamanguape, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE e integrar, cumulativamente, a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA GES/GS/SEAP nº 61, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ANDREA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Policial Penal, matrícula 171.581-0, ora lotada no Presídio Valentina de Figueiredo, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 430/2022/SEAD – JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, de 08/10/2022.)

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o Parecer nº **2054/2022/ASJUR**, oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo nº **22.029.855-6/SEAD**:

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 88.143-1, no período 05/09/2022 a 05/09/2026, junto ao Sindicato dos Servidores da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba – SINDSEAP.

RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Secretário de Estado da Administração usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

RESENHA 568/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.718, de 12/10/2022.)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Parecer
22050614-1	89.973-9	AGUINALDO DA SILVA	478/2022
22030490-4	88.143-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES	476/2022
22030503-0	78.424-9	MARIA LÚCIA ALVES	473/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz retornar ao respectivo órgão de origem, o seguinte servidor:

RESENHA 095/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

Nº Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Retorno
22031056-4	88.143-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 565/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, de 08/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8	ESTATUTÁRIO	30	03/10/2022	01/11/2022
GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173.145-9	ESTATUTÁRIO	90	27/09/2022	25/12/2022
MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	174.400-3	ESTATUTÁRIO	60	01/10/2022	29/11/2022
MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	ESTATUTÁRIO	30	26/09/2022	25/10/2022
OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTÁRIO	90	31/07/2022	28/10/2022

RESENHA 568/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.717, de 11/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDSON DE ARAÚJO SILVA	71.054-7	ESTATUTÁRIO	90	28/09/2022	26/12/2022
FRANCISCO WILSON DE LIMA	70.603-5	ESTATUTÁRIO	90	07/10/2022	04/01/2023
JOSÉ UBIRACY FÉLIX	60.467-4	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	29/10/2022
MARIA JUDIVAN DA SILVA	75.843-4	ESTATUTÁRIO	30	22/09/2022	21/10/2022

RESENHA 573/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CARMÉM VERÔNICA GOMES MAURÍCIO	93.527-1	ESTATUTÁRIO	90	28/09/2022	26/12/2022
EDSON AURELIANO SOARES	163.322-8	ESTATUTÁRIO	60	07/09/2022	05/11/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SANDERS	175.809-8	ESTATUTÁRIO	14	06/09/2022	19/09/2022
TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	174.430-5	ESTATUTÁRIO	30	07/10/2022	05/11/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o processo de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço do servidor abaixo:

RESENHA 572/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Origem de Tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
22030926-4	184.614-1	JOSÉ JÚNIOR MORAIS CAVALCANTE	TEMPO PÚBLICO FEDERAL	12/03/2013	06/06/2017	1.545

RECURSOS HUMANOS – SEAP



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, CONCEDEU férias aos seguintes servidores:

RESENHA 10/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
174.115-2	ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
184.766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.203-5	ADRIANO DANTAS BRUNO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.632-8	ADSON DOS SANTOS BRASIL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
134.259-2	ALBERTO MARTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.195-5	ALEX SANDRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	03.10.22/01.11.22
174.373-2	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	04.10.22/02.11.22
173.815-1	ALLERRANDO MARTINS ALVES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.768-6	ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.776-7	ANDRÉ BARROS CIRILO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
173.245-5	ANDRÉ FELIPE ARAÚJO RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.07.22/30.07.22
171.581-0	ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	03.10.22/01.11.22
174.101-2	ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/13.11.22
91.753-2	ANTONIO LOPES DE FARIAS	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
174.441-1	ANTONIO MARCOS DANTAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
163.930-7	ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.345-7	AUCENY GONÇALVES BESERRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.467-4	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	17.10.22/15.11.22
163.185-3	BRUNO HONORIO COSTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.669-1	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
181.577-6	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.302-3	CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	17.10.22/15.11.22
174.362-7	CARLOS NASCIMENTO FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
93.083-1	CARLOS SÉRGIO OLIVIERA SANTOS	VIGILANTE	30	2021/2022	10.09.22/09.10.22
173.831-3	CARLA DANIELE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.772-4	CELIO ROMUALDO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.126-2	CHARLES ALAN GOMES LOPES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.107-1	CHARLES MARTINS DE SOUZA	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2021/2022	15.10.22/14.11.22
173.845-3	CHARLIE EOLI VIEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.865-8	CÍCERA REJANE TAVARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	26.10.22/24.11.22
168.171-1	CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.197-1	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.091-1	CRISTIANO COSTA DUTRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
174.443-7	DANIEL DA ROCHA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
163.446-1	DÉBORA GOMES SOARES NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.137-3	DÉCIO IMÓGENES RIBEIRO E ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
174.114-4	DENISON DE OLIVEIRA BROGES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
183.495-9	DEYVERSON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.479-8	DICKSON DE LUCENA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
182.100-8	DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.941-7	DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAM PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	31.10.22/29.11.22
171.635-2	DORIANE CRISTINE DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.666-2	EDSON AVELINO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	07.10.22/06.11.22
174.525-5	EDSON MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	26.10.22/24.11.22
901.286-9	EDNALDO AMARAL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.09.22/14.10.22
171.655-7	ELÁDIO ATAÍDE BORBA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.243-4	ELI KELSON LMEIDA DINIZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
181.394-3	ELIANE CORDEIRO MANDU	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.425-9	ELISABETE MARIA DE ARAÚJO MELLO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.868-1	ELVIS DE SOUZA SANTA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.878-9	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	DIRETOR DE CADEIA	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.817-8	EMANUEL JÚNIOR DE LIRA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.894-4	EMANUELLA APARECIDA GUEDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.129-0	EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.536-1	ERINALDO RODRIGUES GOMES	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
168.707-7	EUDES DANTAS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.101-7	EUNIMARY LOPES GUIMARÃES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.178-5	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
182.552-6	EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	29.10.22/28.11.22
180.895-8	FABIANA PUDEWELL BORBA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.481-0	FABIO BARROS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

171.631-0	FABRICIO DOS SANTOS CARINHANHA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
177.888-9	FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO	TÉC. ADMINISTRATIVO	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
183.502-5	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.883-6	FLAVIA GISELLE ALEXANDRINA BELARMINO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
183.523-8	FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.628-0	FRANCISCO SOARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.602-1	GABRIEL ENÉIAS VALE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.512-3	GASPAR FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.605-1	GEORGE FELIX DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.262-1	GEOVANE GOMES DE CARVALH	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/07.11.22
173.129-7	GERALDO BEZERRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
174.088-1	GERALDO FÉLIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/07.11.22
174.194-2	GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ	DIRETOR DE CADEIA	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
163.304-0	GIRLAN RODRIGUES FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.548-4	GISELE ALVES DE SEVERO DE MOURA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	03.10.22/01.11.22
174.286-8	GIUSEPPE FONTANELLA CÍCERO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/13.11.22
181793-1	GLEIDSON PORTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.499-1	HELEN ARRUDA ROLIM	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
174.257-4	HILDO RICARDO LIMA BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/07.11.22
174.550-6	HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
163.472-1	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.872-0	IVAN GONÇALVES DA SILVA	DIRETOR ADJ. PRESIDIO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.540-9	IVONALDO JOSÉ PONTES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.405-4	JADER FILIPE VALOES CARDOSO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	02.10.22/31.10.22
163.430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
174.232-9	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/14.11.22
168.699-2	JESSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
901.441-1	JOÃO DIAS DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
88.330-1	JOÃO ESTEVAM LEITE	AG. ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.078-4	JOÃO PAULO DE LIMA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
128.476-2	JOSÉ ALBERTO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2020/2021	03.10.22/01.11.22
173.787-2	JOSÉ ARIMATEIA FIGUEIREDO TORRES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.614-0	JOSÉ AUGUSTO MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.642-0	JOSÉ EDIVANIO XAVIER DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
131.687-7	JOSÉ LUNA DE ARAÚJO	AGT. ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.287-6	JOSÉ PORTO ARRUDA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	16.10.22/15.11.22
81.300-1	JOSÉ RIGOBERTO ARAÚJO CIRNE	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
96.026-8	JOSÉ ROZIVALDO VIEIRA FERREIRA	VIGILANTE	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
902.322-4	JOSE SOARES DE BARROS	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.159-1	JOSÉ WOLLACI EVANGELISTA VERAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
171.599-2	JOSEDILMA ALVES DA SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	21.09.22/19.10.22
171.853-3	JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
183.520-3	JOSINALDO DA SILVA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
174.357-1	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/13.11.22
164.247-2	KALLEO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.427-5	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.116-1	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
174.072-5	KLEBER ARAUJO COSTA	DIRETOR ADJUNTO	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
171.592-5	LEANDRO BATISTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.397-8	LEANDRO FLORENTINO NUNES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
174.190-0	LEANDRO SOARES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/08.11.22
174.112-8	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	30.09.22/29.10.22
163.542-5	LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
164.204-9	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	17.10.22/15.11.22
163.903-0	LILIANE SILVA FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.448-8	LUANNA GISELLE MARQUES FONTES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.844-8	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
173.811-9	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171646-8	LUCIVALDO FERREIRA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.794-9	LUIS CARLOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.467-9	LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
60.693-6	LUIZA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	22.09.22/21.10.22
183.504-1	MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	05.10.22/04.11.22
93.458-5	MANFREDO GOES VIEIRA DE MELO	OFICIAL DO REG. CIVIL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
174.014-8	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
164.206-5	MARCELA COSTA DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.22/30.08.22
174.100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10/10/22/08.11.22
174.158-6	MARCELO NAZARÉ DE LIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	11.10.22/09.11.22
174.332-5	MARCIO ARCANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

174.365-1	MARCOS THIAGO MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/14.11.22
184.823-2	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	04.10.22/02.11.22
174.220-5	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.09.22/30.09.22
171.607-7	MARIA ARICELY INACIO LEITE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.957-3	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
129.699-0	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
57.756-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.848-8	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	21.09.22/20.10.22
168.694-1	MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
916.714-5	MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	08.09.22/07.10.22
173.802-0	MARIA MARCIANA FERREIRA DE MENESES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
68.451-1	MARINALDO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	30	2020/2021	10.10.22/09.11.22
173.975-1	MÁRIO ALEXANDRE DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.976-9	MESSIAS SILVA DE OLIVIERA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.650-6	MILENA DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.292-2	MIRTES DANIELLE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
677.445-8	MOISÉS HONORATO DOS SANTOS	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
151.723-6	NAPOLEÃO VITAL MOREIRA	CHEFE DE DISCIPLINA	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
181.590-3	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.118-7	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
181.169-0	NOBERTO OHARA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.803-8	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.175-6	ORLANDO LEONARDO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
174.329-5	PAULO LOPES MENDES JÚNIOR	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2021/2022	12.10.22/10.11.22
134.860-4	PAULO ROGÉRIO BELMIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.461-5	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.642-5	PEDRO RANNYERÍ LUCIANO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.148-9	RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
171.622-1	REGINALDO PIREZ DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.161-6	RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	09.10.22/08.11.22
173.143-2	RICARDO BATISTA MIGUEL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.261-2	RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/08.11.22
173.864-0	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
180.399-9	RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
163.228-1	ROBERIO DE OLIVEIRA LAURENTINO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.167-5	ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.132-2	ROGER RAYLIN PIERRE BRANCO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.977-8	RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.09.22/14.10.22
99.876-1	ROSANE PAIVA CASTOR COSTA	TÉC. DE NÍVEL MÉDIO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.162-4	ROSANGELA CAVALCANTI DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
187.515-9	ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
183.518-1	ROSINALDO SANTANA DA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.081-4	SABRINA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
163.420-8	SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.647-6	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
901.243-5	SEVERINO RAMOS FERREIRA DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.813-5	SÍLVIO JOVINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.610-7	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.839-9	SUZANE TENÓRIO BARRETO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.583-6	TÉRCIO LUNARDO MACEDO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.956-1	THAIS ALVES GOMES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.491-1	THAISA LIMA CAMPELO DA MATA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.458-5	THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	18.10.22/16.11.22
180.199-6	THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.579-2	THIAGO HENRIQUE PEREIRA TABOSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.790-6	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.980-8	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.945-5	WALDIR RAMOS DOS ANJOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.798-1	WEDSON PEREIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.070-9	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
171.657-3	WENDEL RAUJO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
187.775-5	WENNEL DE MOURA MATIAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.645-0	WILDSON DA SILVA FLORIANO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.799-0	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

SEM PUBLICAÇÃO.

PARTE 4 JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº154/GS/SEAP/2022 Em 11 de outubro de 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04312, instaurado através da Portaria nº 141/GS/SEAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16.08.2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

CORREGEDORIA

PORTARIA nº 03/2022-SAD-COR/GS/SEAP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.712, de 04/10/2022.)

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5 e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no Termo de Registro de Ocorrência, datado de 09/10/2022, oriundo da Colônia Penal Agrícola do Sertão, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quarta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira*

* Materiais entregues depois da quarta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br